



EDITAL Nº 002/2014 - PROEN/IFMS

A Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria INEP nº144, de 24 de maio de 2012, torna público o **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2013**.

1 DOS REQUISITOS:

1.1 Somente poderão solicitar a **Certificação de Conclusão do Ensino Médio** com base no ENEM 2013 os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do Enem 2013 (26 de outubro de 2013);
- b) ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enem 2013;
- c) ter atingido o mínimo de 500 pontos na prova de redação do Enem 2013;
- d) não ter concluído o Ensino Médio.

1.2 Somente poderão solicitar a **Declaração Parcial de Proficiência** com base no ENEM 2013 os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do Enem 2013 (26 de outubro de 2013);
- b) ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na área de conhecimento que deseja obter proficiência. Sendo que caso o interessado deseje obter declaração de proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias deverá atingir também o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 3º, da Portaria INEP Nº 144/2012.

2 DA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

A Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência poderá ser solicitada de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 10h e das 14h às 16h, nos endereços constantes no Anexo I deste edital, exceto nos recessos e feriados.

3 DO PAGAMENTO

Não haverá cobrança de taxa para solicitação da Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Enem 2013.

4 DA DOCUMENTAÇÃO:

Para requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou a emissão da Declaração Parcial de Proficiência, o interessado deverá apresentar:



- a) requerimento para emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência, conforme Anexo II deste Edital;
- b) original e cópia do documento de identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) original e cópia do boletim individual com as notas do Enem 2013;
- e) original e cópia do comprovante de endereço com CEP.

5 DA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O prazo para entrega será de até 30 dias para a Declaração e de até 90 dias para o Certificado, contados a partir da data de protocolo do requerimento, devendo ser retirado no mesmo câmpus em que foi realizada a solicitação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para a solicitação ou retirada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração de Proficiência será aceita procuração com firma reconhecida.

6.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer câmpus relacionados no Anexo I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.4 A relação dos requerentes que foram atendidos com a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou com a Declaração Parcial de Proficiência será publicada no ano posterior no endereço eletrônico do IFMS – www.ifms.edu.br.

6.5 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos divulgados no endereço eletrônico do IFMS - www.ifms.edu.br.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do IFMS.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2014.

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO
Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE
Reitor



ANEXO I

ENDEREÇOS PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2013

CÂMPUS	ENDEREÇO
Aquidauana	Rua Cinco s/n Vila Ycarai CEP: 79.200-000 Aquidauana/MS
Campo Grande	Endereço provisório: Av. Júlio de Castilho, 4960 Bairro Panamá CEP: 79.113-000 Campo Grande/MS
Corumbá	Endereço provisório: Espaço Educacional Rua Delamare, 1557 Bairro Dom Bosco CEP: 79.331-040 Corumbá/MS
Coxim	Endereço provisório: Escola Estadual Padre Nunes Rua Pereira Gomes, 355 Bairro Novo Mato Grosso CEP: 79.400-000 Coxim/MS
Nova Andradina	Rodovia MS 473, km 23 Fazenda Santa Barbara, s/n CEP: 79.750-000 Nova Andradina/MS
Ponta Porã	Rodovia BR 463, km 14 s/n CEP: 79.900-000 Ponta Porã/MS
Três Lagoas	Endereço provisório: Colégio Unitrês - Objetivo Rua Urias Ribeiro (Estrada Boiadeira), 2327 Bairro Alto da Boa Vista CEP: 79.640-280 Três Lagoas/MS



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA/ENEM 2013

Eu, _____,
com base na proficiência alcançada no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM 2013, nos termos do disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012, venho requerer por esta instituição a:

Certificação de Conclusão do Ensino Médio Declaração Parcial de Proficiência

Dados pessoais

Doc. Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Documentos obrigatórios anexados:

- cópia do documento de identidade com foto
- cópia do CPF
- cópia do boletim (resultado) do Enem 2013
- cópia do comprovante de endereço com CEP

Observação: É imprescindível que as cópias estejam com carimbo e assinatura do servidor do IFMS no ato de conferência com os originais.

Declaro que não concluí o Ensino Médio e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão de verdade, dato e assino este documento e estou ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do requerente

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA/ENEM 2013

Nome do requerente	
Assinatura do servidor	_____, ____/____/2014.